



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Sexta-feira • 13 de Setembro de 2019 • Ano IX • Nº 1327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Decreto Financeiro N.º 41, de 13 de setembro de 2019** - Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), na forma que indica, e dá outras providências.
- **Decreto 41/2019 Setembro/2019** - Abre Crédito Especial no valor de 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro N.º 42, de 13 de setembro de 2019** - Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o crédito adicional especial no valor de R\$ 110.400,00 (Cento e Dez Mil E Quatrocentos Reais), na forma que indica, e dá outras providências.
- **Decreto 42/2019 Setembro/2019** - Abre Crédito Especial no valor de 110.400,00 (Cento e Dez Mil e Quatrocentos Reais) e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: 13.394.044/0001-95

DECRETO FINANCEIRO N.º 41, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), na forma que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização do art. 2º da Lei Municipal nº 582, de 21 de agosto de 2019 e,

Considerando a implementação do Programa Cidadão do Futuro no âmbito do Município de Dias d'Ávila, conforme lei municipal nº. 573/2019, de 15 de abril de 2019, que foi regulamentada pelo Decreto nº. 1.595/2019, de 13 de maio de 2019;

Considerando que o Programa Cidadão do Futuro tem por objetivo propiciar aos adolescentes e jovens formação técnico-profissional metódica e oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, com a oferta de condições favoráveis para exercer a aprendizagem profissional e formação pessoal, com vistas ao estímulo para inserção, reinserção e manutenção destes jovens no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização, bem como possibilitar a efetivação do exercício da cidadania;

Considerando que a realização do Programa no município de Dias d'Ávila visa a promoção ao desenvolvimento da economia municipal, evolução do trabalho e renda, e melhoria da qualidade de vida da população, tendo como meta aumentar a renda per capita média municipal;

Considerando que para o correto registro do gasto público em consonância com as adequações ao orçamento anual vigente, assim como ao PPA 2018/2021, faz-se necessária a inclusão da ação "2.087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO", ao orçamento municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para inclusão da ação "2.087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO", grupo de natureza da despesa "3 – Outras Despesas Correntes", modalidade de aplicação "90 – Aplicação Direta", vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento em vigor, conforme evidenciado no **ANEXO ÚNICO**.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico da Unidade Orçamentária indicada, devendo a dotação incluída ser detalhada pelo elemento de despesa “36 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física”.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

ANEXO ÚNICO

SETEMBRO/2019

DECRETO 41/2019

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 582 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2087 Manutenção do Programa Cidadão do Futuro	
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
Soma da Ação:	500.000,00
Soma da Unidade:	500.000,00
Total Geral:	500.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Soma da Ação:	400.000,00
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	25.600,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	1.600,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140,00
Soma da Ação:	28.340,00
Soma da Unidade:	428.340,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL	
2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL	
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	9.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	4.000,00
Soma da Ação:	13.000,00
Soma da Unidade:	13.000,00
1002 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
1003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE CIDADÃ	
33903200 - 0100000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO TRABALHADOR	
33504300 - 0100000 Subvenções Sociais	5.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	5.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:	23.000,00
2067 MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS LIVRES E ÁREAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	300,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
Soma da Ação:	4.800,00
2069 FOMENTO ÀS AÇÕES TURÍSTICAS	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.860,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

SETEMBRO/2019

DECRETO 41/2019

Soma da Ação:	5.860,00
Soma da Unidade:	33.660,00
Total Geral:	500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 13 de setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: 13.394.044/0001-95

DECRETO FINANCEIRO N.º 42, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o crédito adicional especial no valor de R\$ 110.400,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS), na forma que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização do art. 2º da Lei Municipal nº 583, de 02 de setembro de 2019 e,

Considerando a adequação do orçamento municipal, em razão do repasse de recursos para a instalação da Policlínica Regional de Saúde a ser sediada no Município de Simões Filho, sendo o Município de Dias d'Ávila signatário do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte - MRN, que tem como objetivo ampliar o acesso da população as ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, tendo a integralidade assistencial como princípio doutrinário a ser reforçado na Rede de Atenção a Saúde no âmbito da região consorciada, melhorando assim, o tempo de resposta para os exames e consultas especializados e reduzindo sobremaneira a demanda reprimida por ora existente;

Considerando que para o correto registro do gasto público em consonância com as adequações ao orçamento anual vigente, assim como ao PPA 2018/2021, faz-se necessária a inclusão na ação "2.050 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE", da modalidade de aplicação "71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio", associada ao Grupo de Despesa "1 - Pessoal e Encargos Sociais" e "4 - Investimentos", nas respectivas categorias econômicas de Despesa Corrente e Despesa de Capital;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais) para inclusão na ação "2.050 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE", da modalidade de aplicação "71 - Transferências a Consórcios Públicos" mediante contrato de rateio", associada ao Grupo de Despesa "1 - Pessoal e Encargos Sociais" e "4 - Investimentos", vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento em vigor, conforme evidenciado no **ANEXO ÚNICO**.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico da Unidade Orçamentária indicada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

ANEXO ÚNICO

SETEMBRO/2019

DECRETO 42/2019

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 110.400,00
(CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 583 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2050 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
31717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	110.000,00
44717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	400,00
Soma da Ação:		110.400,00
Soma da Unidade:		110.400,00
Total Geral:		110.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2050 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
33717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	109.400,00
33933900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		110.400,00
Soma da Unidade:		110.400,00
Total Geral:		110.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 13 de setembro de 2019.